



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 078, de 03 de julho de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP n° 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-1314/92,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 2.086.483.459,00 (dois bilhões, oitenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros) para CR\$ 24.243.575.448,00 (vinte e quatro bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros), mediante o aproveitamento de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON